

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Julho de 2004

I

Série

Número 83

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**Resolução n.º 57/CODA/04**

Autoriza a transferência e reforço de uma verba no montante de € 43.500,00.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL****Resolução n.º 57/CODA/04**

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 43.550,00 euros (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 27 de Maio de 2004.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

**Mapa anexo à Resolução n.º 57/CODA/2004, de 27 de Maio**

			A	Presidente	900,00	
			B	Secretário-Geral	750,00	
			C	Chefe de Gabinete	750,00	
			D	Adjuntos dos Gabinetes da Presidência e das Vice-Presidências	800,00	
			E	Director de Serviços em equiparado	300,00	
		1.2		Suplementos e prémios:		
			C	Vice-Presidências	2.000,00	
			D	Presidentes dos Grupos Parlamentares	2.500,00	
	02			<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
		1.4		Aquisição de serviços:		
		1.6		Estudos, pareceres, projectos e consultorias	10.000,00	
		2.8		Seminários, exposições e similares	2.000,00	
			C	Outros serviços:		
				Actividades lúdico-desportivas	10.000,00	
	07	01		<b>Despesas de Capital</b>		
		1.0		<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
				Investimentos:		
				Equipamentos básicos	43.550,00	
				<b>Totais</b>	<b>43.550,00</b>	<b>43.550,00</b>

**Mapa anexo à Resolução n.º 57/CODA/2004, de 27 de Maio**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
Capítulo	Grupo	Artigo			
06	04	02	<b>Receitas Correntes</b>		
			Transferências:		
			Administração regional:		
			Região Autónoma da Madeira:		
			01 - Funcionamento normal		
			01.01 - Despesas com pessoal		21.550,00
			01.02 - Outras despesas correntes		22.000,00
			<b>Receitas de Capital</b>		
			Transferências de capital:		
			Administração regional:		
			Região Autónoma da Madeira:		
			01 - Funcionamento normal	43.550,00	
			<b>Totais</b>	<b>43.550,00</b>	<b>43.550,00</b>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)